

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 03	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.265</u> , de <u>09/12/03</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
	01769	SD	3190.16 110 3.000,00
	01770	SD	3390.14 105 1.395,00
	01779	SD	4490.52 110 90.000,00
39000.99.999.99.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA.			
	03079	FO	9999.99 101 1.085.000,00
22101.14.421.27.2292 SERVICOS PENITENCIARIOS			
	03535	FO	3390.39 110 173.000,00
34101.26.122.05.2323 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
	03959	FO	3390.14 100 45.000,00
	03960	FO	3390.30 100 10.000,00
	03961	FO	3390.33 100 20.000,00
	03963	FO	3390.39 100 30.000,00
	03964	FO	4490.52 100 18.000,00
43101.20.606.75.1395 PERFURAR E EQUIPAR 4 POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE FARTURA DO PIAUI, SAO LOU			
	04605	FO	4490.51 100 59.880,00
T O T A L			5.554.575,00

P. P. 8632 a 8638

DECRETO Nº 11.266 DE 09 DE Dezembro DE 2003

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 2.948.470,00

Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, inciso II, da Lei 5.287, de 06 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infra-Estrutura/Companhia de Desenvolvimento Econômico do Piauí - COMDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 2.948.470,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 09 de dezembro de 2003.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
em exercício

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 01	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.266</u> , de <u>09/12/03</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
14202.13.392.26.2103 COORDENACAO GERAL DA FUNDAC.			
	04761	FO	4490.52 270 10.500,00
14203.27.812.69.2108 COORDENACAO GERAL DA FUNDESPI			
	04804	FO	3390.14 100 7.000,00
	04808	FO	3390.30 270 8.000,00
	04829	FO	3390.39 270 1.000,00
14203.27.812.69.2110 MANUTENCAO DO ESTADIO ALBERTO TAVARES SILVA.			
	04845	FO	3390.36 270 4.000,00
15103.20.601.41.2132 INCENTIVO A PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUIC AO DE SEMENTES E MUDAS			
	01112	FO	3390.30 100 557.000,00
15104.20.605.43.2138 SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO			
	01166	FO	3390.30 100 123.000,00
15101.20.122.05.2117 COORD GERAL DA SEC DO DESENVOLVIMENTO RURAL			
	00895	FO	3190.11 101 280.000,00
	00902	FO	3390.14 100 25.000,00
	00903	FO	3390.30 100 20.000,00
15101.20.631.44.1099 BANCO DA TERRA - OPERACIONALIZACAO DO PROGRAMA DE REORDENACAO FUNDIARIA NO ESTAD			
	00957	FO	3390.39 100 30.000,00
15102.20.602.42.2125 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGICULTURA.			
	01024	FO	3390.39 100 120.000,00
15104.20.605.43.2138 SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO			
	04958	FO	3390.30 110 490.000,00
16206.04.122.05.2272 COORDENACAO GERAL DA COMDEPI.			
	04651	FO	3190.11 100 420.970,00
17102.10.302.20.2001 ADMINISTRACAO DO HOSPITAL GETULIO VARGAS.			
	01756	SD	3390.30 110 300.000,00
23101.04.122.05.2002 COORD GERAL DA SEC DO TRABALHO E GERACAO DE RENDA			
	03588	FO	4490.52 100 26.000,00
28101.04.122.05.2295 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			
	03769	FO	3190.11 100 170.000,00
	03772	FO	3390.14 100 10.000,00
	03774	FO	3390.30 100 45.000,00
	03782	FO	3390.39 100 95.000,00
28101.18.541.37.1196 UNIDADE DE CONSERVACAO AMBIENTAL - PNMA/FNMA.			
	03845	FO	3390.14 100 6.000,00
30102.08.243.18.2279 ATENCAO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM.			
	04339	SD	3390.36 110 200.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 02	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.266</u> , de <u>09/12/03</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
T O T A L			2.948.470,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 01	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.266</u> , de <u>09/12/03</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
14203.27.812.69.2108 COORDENACAO GERAL DA FUNDESPI			
	04802	FO	3190.16 270 1.000,00
	04818	FO	3390.35 270 1.000,00
	04826	FO	3390.38 270 1.000,00
	04837	FO	4490.52 100 7.000,00
	04838	FO	4490.52 270 1.000,00
14203.27.812.69.2111 MANUTENCAO DO GINASIO DIRCEU ARCOVERDE.			
	04847	FO	3190.16 270 5.000,00
	04851	FO	4490.52 270 4.000,00
15101.20.128.07.1098 RESTAURACAO , INFORMATIZACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS.			
	00917	FO	3390.35 100 12.000,00
	00920	FO	4490.51 100 45.000,00
	00921	FO	4490.52 100 30.000,00
15102.20.602.42.2121 APOIO A ORGANIZACAO DA APICULTURA			
	00986	FO	4490.52 100 20.000,00
15102.20.602.42.2122 APOIO A CAPRINO / OVINO CULTURA			
	00999	FO	4490.52 100 20.000,00
15102.20.602.42.2123 APOIO A BOVINOCULTURA			
	01002	FO	3390.30 100 15.000,00
15102.20.602.42.2124 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA.			
	01011	FO	4490.52 100 10.000,00
15102.20.602.42.2126 ORGANIZACAO DE EXPOSICOES AGROPECUARIAS			
	01027	FO	3390.14 100 15.000,00
	01029	FO	3390.30 100 10.000,00
	01031	FO	3390.31 100 20.000,00
	01032	FO	3390.32 100 30.000,00